



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, para o **REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 10/10/2025 até às 08h00hrs do dia 22/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00min às 13h30min horas do dia 22/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 22/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (milho de pipoca, maionese, bala mole, amido de milho, óleo de soja, canudo recheado, pimenta-do-reino, fubá, milho verde, fermento químico e ervilha em conserva), em conformidade com as quantidades, especificações e marcas de referência descritas no etp, catálogo, edital e termo de referência.

Valor máximo R\$ 17.900,10 (dezessete mil, novecentos reais e dez centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 07 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial